



ID: ECBD05CFF4BD4

PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho. novas conquistasPortaria nº 099 /2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **MARIA LUZILENE SILVA DA COSTA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF 024.375.863-42, matrícula **3628**. Licença Especial de **03 (três) meses** referente ao período **12/01/2018 a 11/01/2023**, a ser gozada no período de **01/02/2024 a 30/04/2024** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/02/2024, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: DC3C833D45B54

PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho. novas conquistasPortaria nº 100 /2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **DANIEL LOPES DA SILVA – AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF 256.069.778-50, matrícula **3652**. Licença Especial de **03 (três) meses** referente ao período **09/10/2018 a 08/10/2023**, a ser gozada no período de **01/04/2024 a 29/06/2024** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/04/2024, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 848D7AEEDB0A4

PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho. novas conquistasPortaria nº 101 /2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ANTONIO LUIS FERNANDES SOUSA**, CPF: 260.750.308-67, do cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE-II**, lotada na **Secretaria Municipal de Saude**, conforme Portaria de Nº 082/2021 de 10/02/2021.

Art. 2º - Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/04/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: D1290FBB92504

PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho. novas conquistasPortaria nº 102 /2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **LUIS ESPEDITO SENA**, CPF: 018.867.563-92, do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO**, matrícula-3975-1, lotado na Superintendência Municipal de Transportes e Transito, conforme Portaria de Nº 120 de 13/04/2023 e Termo de Posse nº 047/2023 de 12/05/2023.

Art. 2º - Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/04/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 11 de abril de 2024.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1